



PORATARIA Nº 356/2025-GP/TCE

Natal, 18 de novembro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no Memorando nº 000203/2025-PROC_LRC e na Portaria nº 355/2025-GP/TCE,

RESOLVE:

Art. 1º Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 264/2025-GP/TCE, de 26 de setembro de 2025, por meio da qual a servidora **ANA BEATRIZ MESQUITA DANTAS**, matrícula nº 10.074-9, então Assistente Técnica de Gabinete de Procurador, de símbolo CC-4, foi designada para substituir a servidora **LAÍS STUDART DE MENESSES FEITOSA**, matrícula nº 10.187-7, Coordenadora de Gabinete de Procurador, de símbolo CC-3, no exercício deste referido cargo de provimento em comissão, no período de 21 de setembro de 2025 a 19 de março de 2026, durante o gozo de licença maternidade desta última.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN